LZK
SOLUÇÕES PARA INFRAESTRUTURA

OBRAS LZK BRITA LZK

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA / SC
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020
TOMADA DE PREÇO N° 02/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LZK CONSTRUTORA LTDA

CREDENCIAMENTO

Pouso Redondo 20 de fevereiro de 2020.

47 3545 8600
www.lzkconstrutora.com.br
Rua 23 de julho, 136 - Centro - Pouso Redondo
Filiais: Santa Cecília / São Cristóvão do Sul

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_AOTc6ITSbVg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02368585990-EDEGAR LAZAREK:01583524916-FERNANDO LAZAREK

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 07.455.659/0001-81

NIRE 42203627517

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO LAZAREK,** brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 17/12/1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.272.691 (SSP-SC), CPF nº 015.835.249-16, residente e domiciliado na Rua Gottlieb Reif, nº 137, Bairro Progresso, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000, **EDEGAR LAZAREK**, brasileiro, natural de Pouso Redondo/SC, solteiro, nascido em 08/03/1980, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00891705988 (DETRAN/SC), Carteira de Identidade nº 3.395.009 (SSP-SC), CPF nº 023.685.859-90, residente e domiciliado na Rua 23 de Julho, nº 259, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **LZK CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 192, Serra do Ilhéus, nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0001-81 e devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203627517 em 20/06/2005, sua primeira filial situada na Rodovia SC 302, KM 136, nº 136, Localidade Rio Bonito, na Cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em 20/06/2007, e sua segunda filial situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em 17/10/2011, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme segue:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II - A partir da presente data, a sociedade que gira sob o nome empresarial de **"LZK CONSTRUTORA LTDA"**, terá sua sede na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

III – A partir da presente data a sociedade terá como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento; comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios".

Parágrafo único: A matriz atuará nos ramos de:
- "Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios";

- Suas filiais localizadas nos municípios de Santa Cecília/SC e São Cristóvão do Sul/SC, atuarão nos ramos de:
"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo."

IV – A sociedade cria nesta data duas filiais, sendo sua 4ª filial localizada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, nesta Cidade de Pouso Redondo/SC,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
29/07/2019

CEP 89.172-000, e sua 5ª filial localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Curitibanos - SC, CEP 89.520-000.

V - As filiais iniciarão suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

VI – As Filiais ora criadas, terão como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: "Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo".

VII - Foi designado para cada Filial ora criada, um Capital Social de R$ 1.000,00 (hum mil reais), somente para efeitos fiscais.

VIII – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 07.455.659/0001-81

NIRE 42203627517

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial **"LZK CONSTRUTORA LTDA"**, e tem sua sede na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 17783541367494 2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento; comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios".

Parágrafo único: A matriz atuará nos ramos de:
"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios";

Suas filiais atuarão nos ramos de:
"Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo".

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2005.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
29/07/2019

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R$ 4.604.509,86 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos) divididos em 460.450.986 (quatrocentas e sessenta milhões, quatrocentas e cinquenta mil e novecentas e oitenta e seis) quotas, no valor de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R$
EDEGAR LAZAREK	230.225.493 quotas no valor de	R$ 2.302.254,93
FERNANDO LAZAREK	230.225.493 quotas no valor de	R$ 2.302.254,93
----------	----------	----------
Totalizando em,	**460.450.986** quotas no valor de	**R$ 4.604.509,86**

Cláusula 5ª) – A sociedade possui as seguintes filiais:

a) Na Cidade de Santa Cecília/SC, localizada na Rodovia SC 302, KM 136, nº 136, Localidade Rio Bonito, CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em 20/06/2007;
b) Na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em 17/10/2011;
c) Nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, localizada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, CEP 89.172-000, que inicia suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado;
d) Na Cidade de Curitibanos – SC, localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, CEP 89.520-000, que inicia suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª) – Ficou designado para cada filial, um Capital Social de R$ 1.000,00 (hum mil reais), respectivamente, somente para fins fiscais.

Cláusula 7ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 10ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 11ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 12ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 13ª) – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 14ª) - A diminuição do capital ou a liquidação de quotas somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 15ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 17ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 18ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis;
Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;
Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios conforme participação societária.

Cláusula 20ª) – A sociedade poderá levantar balanços intermediários e propor distribuir, parcial ou total, os lucros apurados.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 21ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 22ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 23ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDEGAR LAZAREK** e **FERNANDO LAZAREK,** os quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando em **conjunto** ou **isoladamente**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor,** bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 24ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 25ª) – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 26ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 27ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 28ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Pouso Redondo/SC, 26 de julho de 2019.

Edegar Lazarek

Fernando Lazarek

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195987098

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LZK CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195987098 - 26/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203627517
CNPJ 07.455.659/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB N: 20195987098

FILIAIS

NIRE 42901256603
CNPJ 07.455.659/0004-24
ENDERECO: COMUNIDADE SERRA DO ILHEU, POUSO REDONDO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901256611
CNPJ 07.455.659/0005-05
ENDERECO: AVENIDA DR LEOBERTO LEAL, CURITIBANOS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900769801
CNPJ 07.455.659/0002-62
ENDERECO: RODOVIA SC 302, SANTA CECILIA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900948927
CNPJ 07.455.659/0003-43
ENDERECO: RODOVIA BR 470, KM 213, SAO CRISTOVAO DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/07/2019
Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20195987098 Protocolo 195987098 de 26/07/2019 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835413674942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Ari Verdi, 810, s/n2, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T.: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 014955
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé
Pouso Redondo, 03 de dezembro de 2019. CNH EDEGAR LAZAREK
Em test._____ da verdade.
ROSA KAROLINA VIZENTAINER-Escrevente
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,60 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV32496-6TUJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Escrivania de Paz de Pouso Redondo - SC
Rosa K. Vizentainer
Escrevente

COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARCOS CRISTOFOLINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3272497 SSP SC

CPF
936.180.939-34

DATA NASCIMENTO
19/10/1974

FILIAÇÃO
MARIO CRISTOFOLINI
ROSINA GIRARDI CRISTOFOLINI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
02588632550

VALIDADE
22/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/11/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
25/09/2018

Vanderlei de Rosso
Diretor do Departamento
ASSINATURA DO EMISSOR

68635791786
SC138580480

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1746331126

PROIBIDO PLASTIFICAR
1746331126

Escrivania de Paz de Pouso Redondo - SC
Leticia Fernandes Agustini
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Ari Verdi, #10, sl 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T.: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 015845
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Pouso Redondo, 20 de janeiro de 2020. CNH
Em test.: _____ da verdade.
LETÍCIA FERNANDES AGUSTINI-Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 = Total: R$5,67 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FQN29636-AWDS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Claro

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central

ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO

ISABEL BERNARDETE AGUSTINI - Escrivã de Paz

Serviço Notarial Pouso Redondo

PROCURAÇÃO PUBLICA QUE FAZ: LZK CONSTRUTORA LTDA; A FAVOR DE NATHAN MERINI E OUTROS NA FORMA QUE SEGUE;

TRASLADO
Livro: 041 | Folha: 222
Protocolo: 1893
Data do Protocolo: 09/08/2016

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos **Nove (09) dias do mês de agosto (08)** do ano de **dois mil e dezesois (2016)**, neste Município de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina: compareceu como Outorgante(s) **LZK CONSTRUTORA LTDA- PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ nº 07.455.659/0001-81, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 191, Serra dos Ilhéus, no municipio de Pouso Redondo, comarca de Trombudo Central, estado de Santa Catarina , e demais filiais LZKCONSTRUTORA, pessoa juridica de Direito privado, inscrita no CNPJ 07.455.659/002-62, estabelecida na Rodovia Federal 302, nº 132, em Rio Bonito, municipio de Santa Ceclia (SC) CEP 89.540.000; LZK CONSTRUTORA, pessoa juridica de dirieto Privado ,inscrita no CNPJ nº 07.455.659/0003-43, estabelecida na Rodovia Federal BR 470- Km 213, Caraguatá dos Bastos, no municipio de São Cristovão (SC) CEP 89.533-000, neste ato sendo representados pelos seus Socios Administradores : FERNANDO LAZAREK**, de nacionalidade brasileira, casado, empresario, portador da **cédula de identidade nº 3.272.691, órgão** emissor SSP-SC, portador do **CPF nº 015.835.249-16,** residente e domiciliado na RUA GOTTLIEB REIF, S/N, bairro PROGRESSO, Pouso Redondo-SC; e **EDEGAR LAZAREK**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresario, portador da **cédula de identidade nº 3.395.009, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 023.685.859-90,** residente e domiciliado na RUA 23 DE JULHO, 259, Bairro Centro, Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central , estado de Santa Catarina . Reconhecido(s) como o(s) proprio(s), e que por este instrumento nomeava e constituiam seu(s) bastante(s) procurador(es) **NATHAN MERINI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, portador da **cédula de identidade nº 4528971, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 060.505.569-62,** residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 473, bairro Independencia, Pouso Redondo-SC; **CRISTIANE PEIXER**, de nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portador da **cédula de identidade nº 4.234.621, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 047.008.529-09,** residente e domiciliado na RUA JOÃO CÚSTODO DA LUZ-, 171, Bairro BOA VISTA, Pouso Redondo-SC;**JAISON SARDO**, de nacionalidade brasileira, casado, Gerente Administrativo e Financeiro ,portador da **cédula de identidade nº 3.394.706, órgão emissor SSP-SC,** portador do **CPF nº 030.563.349-00,** residente e domiciliado na RUA FRANCISCO TINTI, SN, bairro BOA VISTA, Pouso Redondo-SC, e **MARCOS CRISTOFOLINI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, Prestador de Serviços, portador da **cédula de identidade nº 3.272.497, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 936.180.939-34,** residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio, 63, bairro Progresso, Pouso Redondo-SC ; **PODERES:** A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar OS **OUTORGANTES aos quais concedem os mais amplos** e os especialmente necessários para, onde com esta se apresentar , representa-los em processos licitatórios de qualquer modalidade e em qualquer órgão ou entidade , de personalidade juridica pública ou privada, estando autorizados a manifestarem-se verbalmente assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lanços de preços, assinar , entregar, solicitar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames

Continua na próxima página...(Página 1/2)

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Ari Verdi, 810, sl 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T.: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 013906
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Pouso Redondo, 11 de outubro de 2019. Procuração
Em test. _____ da verdade.
TAILA GABRIELA REUTER-Escrevente
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,96 -- Total: R$5,60 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FPA00991-RNYM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Escrivania de Paz de Pouso Redondo - SC
Taila G. Reuter
Escrevente

PROCURAÇÃO PUBLICA QUE FAZ: LZK CONSTRUTORA LTDA; A FAVOR DE NATHAN MERINI E OUTROS NA FORMA QUE SEGUE;

TRASLADO
Livro: 041 | Folha: 223
Protocolo: 1893
Data do Protocolo: 09/08/2016

em nome da Outorgante, e tudo mais que licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que daremos por bom firme e valioso, juntar documentos e praticar todos os atos que se relacionem com a referida firma, de amplos gerais e ilimitados para os fins acima previstos, usando dos meios amplos permitidos em direito,praticar, promover, requerer , prestar infomações, assinando declarações necessárias, praticando, enfim, todos os atos tendentes ao perfeito cumprimento do presente mandato, O(a) Outorgante (s) assume(em) a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato. Não podendo ser substabelecida . Lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhes li, aceitou(ram) e assina(m) dispensadas a assinaturas e presença das testemunhas, conforme art. 884 do CNCGJ. Eu _____Tabeliã, que a redigi, conferi dou fé e assino. **Em Testemunho Da Verdade.** Assinaram nesta procuração: FERNANDO LAZAREK como SOCIO ADMINISTRADOR, EDEGAR LAZAREK como SOCIO ADMINISTRADOR. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EJL11250-A0JS) - R$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R$ 46,00, Total: R$ 47,70.**

Pouso Redondo - SC, 9 de agosto de 2016.

83.781.237/0001-84
POUSO REDONDO TAB. DE NOTAS
Cartório Agustini
Isabel B. Agustini
Escrivã de Paz e Escrivã
Rua 23 de Julho, 121 - Centro
89172-000 - Pouso Redondo - SC

ISABEL BERNARDETE AGUSTINI
Escrivã de Paz

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EJL11250-A0JS
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO - Rua 23 de julho, 121, Centro
Pouso Redondo - SC - Cep: 89172-000 - rciviltabelionatopr@zipmail.com.br - (47) 3545-1317

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Ari Verdi, 810, sl 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T: (47) 3545.2337 - epousoredondo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 013906
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Pouso Redondo, 11 de outubro de 2019. Procuração
Em test._____da verdade.
TAILA GABRIELA REUTER-Escrevente
Emolumentos: R$ 3,65 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,60 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FPA00992-4HXU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Pouso Redondo - SC
Taila G. Reuter
Escrevente
Escrivania de Paz